



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Candelária  
Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Municipal

---

Ofício nº03/2024

Candelária, 20 de março de 2024.

**Ao Sr.  
Presidente do CMP  
Candelária-RS**

**Senhor Presidente:**

Ao cumprimentar Vossa Senhoria e demais membros, enviamos em anexo cópia da Ata nº03/2024, referente a reunião de março de 2024, do Conselho Fiscal de Previdência Municipal.

Atenciosamente,

**TALES LUIZ HEINZE MACHADO**  
**Presidente do CFPM**



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Candelária  
Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Municipal

---

**ATA Nº03/2024**

Aos dezenove dias do mês de março de dois mil e vinte quatro, às dezessete horas e dez minutos, na Divisão de Informática, sito na Avenida Pereira Rego, 1665, no município de Candelária, reuniram-se os membros titulares do Conselho Fiscal de Previdência, Cleber Vargas Machados, Tales Luiz Heinze Machado e Alcione Francisco Machado, sendo deliberados os seguintes assuntos: Foram analisados os números referentes aos extratos e despesas e Planilha de investimentos: através destes dados foi feita a verificação por este conselho da movimentação financeira do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, quando verificou-se que a rentabilidade foi positiva, dentro do previsto. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata e encerrada a reunião.

*Alcione F. Machado*